



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3146 - DATA 05/02/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.820, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os Incisos I e II do Decreto Nº 13.491, de 06 de agosto de 2024, que nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Art. 5º da Lei Municipal Nº 3.388, de 20 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos I e II do Decreto nº 13,491, de 06 de agosto de 2024, considerando o que preconiza a Lei Municipal Nº 3.388, de 20 de junho de 2013, art.5º passarão a vigorar com a seguinte composição:

I – SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Pablo Roberto Gonçalves da Silva

Suplente:

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Mascarenhas Mattos Bulos

Suplente:

Titular:

Suplente: Railda Neves Souza

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 13.821, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Inciso III do Decreto nº 12.374, 13 de outubro de 2021, que nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 5º, da Lei Municipal Nº 3.388, de 20 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do DECRETO nº 12.374, de 13 de outubro de 2021, considerando o que preconiza a Lei nº 3.388, de 20 de junho de 2013, art.5º passarão a vigorar com a seguinte composição:

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES LICENCIADOS DA BAHIA – APLB

Titular: Marlede Silva Oliveira;

Suplente: Edna Brito Menezes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 329/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7121/2024, Protocolo nº 28224/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 517/2024, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE**: conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO GOES**, matrícula nº 01061161-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, classe I, referência A, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 330/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7161/2024, Protocolo nº 00032670/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 510/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 05000229-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe I, referência A, nível 7, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 331/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7162/2024, Protocolo nº 00034268/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 596/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, à servidora **RAQUEL BISPO CORREIA**, matrícula nº 05000062-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Hospitalares, classe I, referência A, nível 7, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 332/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto Individual Nº 326, de 03 de fevereiro de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Nº 3145, de 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 333/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear MARIA DARTICLESIA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 334/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear CAROLINE MELO PINHO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Projetos Setoriais**, da **Secretaria Municipal de Planejamento**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 335/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear MARICELIA ANDRADE GONÇALVES**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 336/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EMANUELE DE FREITAS SILVA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 337/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **TANIA MARIA ANDRADE LIMA RIBEIRO**, para o cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 338/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **IVALDO ALVES PINTO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Cadastro Físico**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 339/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSÉ BATISTA ANDRADE JUNIOR**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível II**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 340/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **KARINE SANTOS DA COSTA RAMOS**, para o cargo de **Diretora do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 341/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CESAR KELLY VILLAFUERTE VELEZ**, para o cargo **Chefe da Divisão de Serviços Médicos, do Serviço Municipal de Anestesiologia de Feira de Santana - SMAFS**, da **Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7121/2024, Protocolo nº 28224/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 517/2024, com fundamento no art. art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE**: I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO GOES**, matrícula nº 01061161-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, classe I, referência A, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 3.522,54 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2025, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.967,90; adicional por tempo de serviço – (39%) R\$ 767,48; insalubridade – (40%) R\$ 787,16. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7161/2024, Protocolo nº 00032670/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 510/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 05000229-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe I, referência A, nível 7, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 3.770,85 (Três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2025, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.967,90; adicional por tempo de serviço – (30%) R\$ 590,37; GEUS- (40%) R\$ 796,26; insalubridade (20%) R\$ 393,58; vantagem pessoal – R\$ 22,74. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 075/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7162/2024, Protocolo nº 34268/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 596/2024, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais**, à servidora **RAQUEL BISPO CORREIA**, matrícula nº 05000062-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Hospitalares, classe I, referência A, nível 7, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 3.935,80 (Três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2025, constituído das seguintes parcelas : vencimento – R\$ 1.967,90; adicional por tempo de serviço – (30%) R\$ 590,37; GEUS (50%) R\$ 983,95; insalubridade (20%) R\$ 393,58. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 076/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Procuradoria Geral do Município**, o servidor **DIOGO REINALDO DOS SANTOS FILHO, Chefe da Divisão de Operação e Produção**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON**

PORTARIA DE Nº 03/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para julgamento e apreciação de autos de constatação oriundos do Departamento de Fiscalização do PROCON/FSA.

O Superintendente Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, Órgão vinculado ao Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei municipal 3.170/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Expedir Portaria Normativa nos seguintes termos:

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para julgamento e apreciação de autos de constatação oriundos do Departamento de Fiscalização do PROCON/FSA, com os seguintes membros:

- I – RÔMULO JOSÉ MASCARENHAS BARRETO PASSOS
- II – ODELITA JOSEFA DE MIRANDA MOREIRA.
- III – DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO

Sob a presidência do primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 04 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE PROCON/FSA





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Gestora de Monitoramento da Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc, no Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, visando atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc, e Decreto Municipal nº 13.647, de 26 de outubro de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 4.229, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Gestora de Monitoramento da Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc, amparado pelo Decreto Municipal nº 13.647, de 26 de outubro de 2024.

I – Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Georgia Pitombo Vieira
Antonio Josman Lima de Brito
Maria de Lourdes Guimarães Barreto

II – Representantes da Sociedade Civil:

Jaguaratan Souza Barbosa
Bruno Oliveira Bittencourt
Marialva Oliveira Falcão

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os membros do Comitê Gestor de Monitoramento e Avaliação da Lei Complementar Federal Nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Complementar Federal Nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, e Decreto Municipal nº 13.090, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Monitoramento e Avaliação da Lei Complementar Federal Nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, criado pelo Decreto Municipal nº 13.090, de 18 de outubro de 2023, em seu art. 17.

I – Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Georgia Pitombo Vieira
Antonio Josman Lima de Brito
Maria de Lourdes Guimarães Barreto

II – Representantes da Sociedade Civil:

Jaguaratan Souza Barbosa
Bruno Oliveira Bittencourt
Marialva Oliveira Falcão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06/2025

A Secretaria de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor dotar a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na NOB/96 e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº 6.247, de 21 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joana Angélica Queiroz Moreira**, enfermeira, matrícula 01.070.674-3, para fazer parte da composição do Grupo de Trabalho, homologada mediante Portaria n 95/2022, constituído de Auditores, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2025.

DR. RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 08/2025

O Secretário de Saúde do Município de Feira de Santana, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerado a necessidade de melhor dotar a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na NOB/96 e atendendo ao que dispõe o Decreto nº 6.247 de 21e janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Portaria nº 95/2022 e compor o Grupo de Trabalho, constituído de Auditores nesta Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

I) Médica – ELIDA CAROLINA FERREIRA LESSA LIMA, matrícula 08.034.054-5 / CNPJ 32.636.755/0001-73;

II) Enfermeiras – CALINE LIZANIA MORAIS DE SANTANA, matrícula 60.004.543-2;
LUCIENIA COSTA MENEZES ROCHA, matrícula 01.009.791-0;
MARIA CELESTE ALENCAR DE CARVALHO, matrícula 075.670-0;
JANNE PINTO DE ALMEIDA, matrícula 01.083.087-9;
KARIANE BARBOSA ALMEIDA FREIRE, matrícula 01.075.414-2;
FLÁVIA SAMPAIO CAMPOS, matrícula, 01.083.522-1;
CHARLINE DE ALMEIDA MACEDO PORTUGAL, matrícula 05.000.083-0;
JOANA ANGÉLICA QUEIROZ MOREIRA, matrícula 01.070.674-3

III) Odontóloga – WANUZA BÁRBARA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, matrícula 01.072.013-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

DR. RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
020-2025-1123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACOMPANHAMENTO PARA AS IMPRESSORAS PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SERVIDADOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	Processo ADM: Nº. 640-2024 Licitação Nº 027-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 026-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 VALOR TOTAL R\$ 279.798,96	Data: 17/01/2025 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação no termo do Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Fevereiro de 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 03/02/2025, Nº. 3-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: INFUSOMED LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS E AGULHAS PARA BIÓPSIA DE MAMAS E PRÓSTATA, DESTINADAS À UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 57.600,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999/ 4.4.90.52.0699. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 03 de fevereiro de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
013-2025-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação Nº 049-2023 Pregão Eletrônico. Nº 046-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 PARECER Nº. 020/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo por mais 90 (noventa) dias ao Contrato sob. Nº. 009-2024-1123.	08/01/2025

Feira de Santana, 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

